



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho Universitário

## RESOLUÇÃO Nº 008, DE 15 DE JUNHO DE 2023

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo 010/2023 - CONSUNI e SEI 23105.046126/2023-71;

**CONSIDERANDO** a Decisão da CPPG (1321650), que aprovou por unanimidade, a **Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN), nível Doutorado**, do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas FT/UFAM.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 017/2014 - CONSEPE/UFAM, que aprovou o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFAM;

**CONSIDERANDO** o Parecer do Relator (1548303), aprovado em reunião extraordinária realizada nesta data,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º. HOMOLOGAR a Apresentação de Proposta para Curso Novo (APCN), de Design em nível de doutorado, modalidade profissional**, conforme Proposta APCN CAPES N. 1727/2022, do Programa de Pós-Graduação em (PPGD) da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas FT/UFAM.

**Art. 2º. APOIAR com recursos para o bom funcionamento do curso proposto, especialmente nos seguintes itens**, conforme o que determina o Documento Orientador APCN CAPES da Área de Arquitetura Urbanismo e Design - AUD (Área 29) de 2021:

- I) Instalações físicas, laboratórios e biblioteca;
- II) Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e a fontes de informação multimídia para docentes e discentes e
- III) Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**  
***Presidente em exercício***



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Presidenta em exercício**, em 22/06/2023, às 15:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559292** e o código CRC **05730B32**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário  
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte  
- Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.046126/2022-71

SEI nº 1559292